



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 031/2024

AUTOR: Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Emergencial e Temporária de um Psicólogo, para substituir Licença Maternidade da Titular, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Ministro Andreazza e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO: 17/04/2024

DATA DA APRESENTAÇÃO: 22/04/2024 – 10ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 22 de abril de 2024.

NILDO LEAL DA SILVA
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Ministro Andreazza